



020g

Ofício: 281/2015

Campinas, 28 de Agosto de 2015.

À
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

15/10/43727 PG

ATT.

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SR. FERNANDO VAZ PUPO

28 AGO 2015

390
20392

DIRETORA DO DEPLAN
CAROLINA BARACAT LAZINHO

REFERÊNCIA: PLANO DIRETOR E REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE CAMPINAS / REGIÃO NORTE DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores,

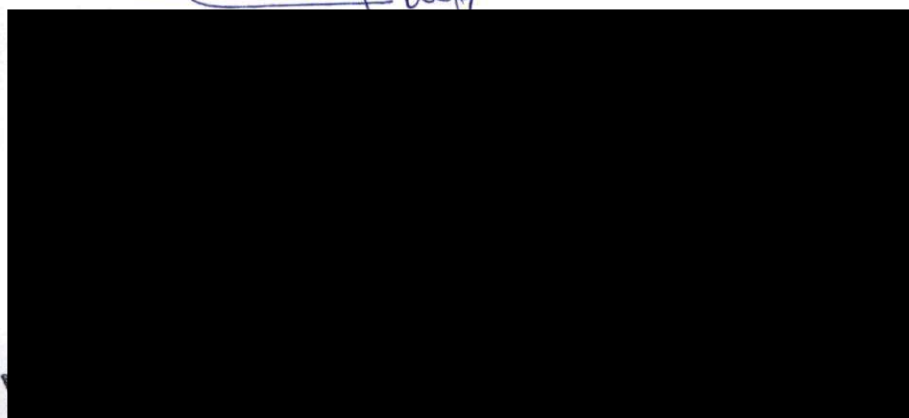
Dando continuidade à colaboração da COMURB nas proposições do Plano Diretor e da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Campinas, vimos por meio deste ofício formalizar mais esta contribuição à esta Secretaria.

Esperamos que todas as informações aqui apresentadas sejam úteis nas definições do Plano Diretor e possam ser implementadas para a melhoria da qualidade de vida na cidade de Campinas.

Ficamos à disposição para apresentarmos e discutirmos o estudo protocolado neste momento.

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração ao Secretário, à Diretora e toda equipe técnica desta secretaria.

Atenciosamente,



* Anexo encadernado.

Presente saiu deste servico de protocolo geral com 04 Fis.

28 AGO. 2015



Rubrica/Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Protocolo: 2015/10/43.727

Interessado: **COMURB – Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda.**

Ref: **Resumo elaborado pela equipe administrativo/executiva da SEPLURB**

Trata o presente protocolado de sugestão de inclusão ao perímetro urbano de área situada parcialmente na Macrozona 2 e parcialmente na Macrozona 8, mais especificamente as áreas que estão do lado direito da Rodovia de Furnas, de quem acessa a mesma pela Rodovia Adhemar de Barros, logo após o Loteamento Xangrilá